



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**ATA Nº 1/CONSCOM-RE/UFFS/2018**

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas e trinta e sete  
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-  
3 PR, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida por Diego Sigmar Kohwald. **Fizeram-se presentes**  
5 **à sessão os seguintes conselheiros titulares:** Antonio Marcos Myskiw (Diretor da UFFS -  
6 Campus Realeza), Célio Wessler Boneti (Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste  
7 do Paraná), Elemar Linke (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da  
8 Região Fronteira do Sudoeste do Paraná), Everton Artuso (representante docente da UFFS -  
9 *Campus* Realeza), Gilson Luis Voloski (representante docente da UFFS - *Campus* Realeza),  
10 Inácio José Werle (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), José Ademar Frey  
11 (representante do Deputado Federal Assis do Couto), Marcelo Falci Mota (representante  
12 docente da UFFS - *Campus* Realeza), Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico da  
13 UFFS - *Campus* Realeza), Paulo Roberto Czekalski (Associação de Estudos, Orientação e  
14 Assistência Rural), Roseana Tenutti Setti (Coordenadora Administrativa em exercício da  
15 UFFS - *Campus* Realeza), Samuel Aires Lourenço (representante técnico-administrativo em  
16 educação da UFFS - *Campus* Realeza). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**  
17 **suplentes, no exercício da titularidade:** André Luiz Zabott (representante técnico-  
18 administrativo em educação da UFFS - *Campus* Realeza), Claudemir de Chaves (Sindicato dos  
19 Trabalhadores Rurais de Realeza), Luiz Pirin (Grupo Gestor do Terriório Sudoeste do Paraná),  
20 Odir Basso (Câmara de Vereadores de Realeza), Valdemir Argenta (representante do Deputado  
21 Estadual Nelson Luersen). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Bruno  
22 Alencar da Maia Pinto [titular] (representante discente da UFFS - *Campus* Realeza) Erica  
23 Izabel do Nascimento [titular] (Associação Câmaras Municipais Sudoeste Paraná), Luiz  
24 Ademar Panzer [titular] (Cresol Baser), José Carlos Vandresen [suplente] (Cresol Baser),  
25 Adriana Cristina Kozelski [titular] (Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão),  
26 Rosemeire Migliorini Lobo [suplente] (Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão),  
27 Cesar Giovanni Colini Gonçalves (SEBRAE - Regional de Pato Branco), Antonio Binotto  
28 [titular] (Sindicato Rural de Realeza), Cleidi Aparecida Feix [suplente] (Sindicato Rural de  
29 Realeza), Anderson Luiz Michels [titular] (UTFPR - *Campus* Francisco Beltrão), Lizandra  
30 Felippi Czerniaski [suplente] (UTFPR - *Campus* Francisco Beltrão). **Faltaram à sessão sem**  
31 **apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Reginaldo Menin [titular] (Associação  
32 Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil), Eloni Terezinha Welter [suplente]  
33 (Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil), Silvio Ribas [titular]  
34 (Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná), Jair  
35 Divino dos Santos [suplente] (Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do  
36 Sudoeste do Paraná), Jarbas Polo [titular] (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de  
37 Realeza), Tovar Barbacovi [suplente] (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de  
38 Realeza), Valmor Dalaroza [titular] (Cresol Realeza), Dalcio Korb [titular] (Prefeitura de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

39 Realeza), Eliane Salete Vendrusculo [suplente] (Prefeitura de Realeza), Paulo Fernando Diel  
40 [titular] (UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos), Leandro Turmena [suplente] (UTFPR - *Campus*  
41 Dois Vizinhos), Fagner Luiz da Costa Freitas [titular] (representante docente da UFFS -  
42 *Campus* Realeza), Iucif Abrão Nascif Junior [suplente] (representante docente da UFFS -  
43 *Campus* Realeza). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1**  
44 **Apreciação da Ata da sessão anterior:** A Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2017 foi aprovada  
45 sem ressalvas. **1.2 Informes.** O conselheiro Antonio Marcos Myskiw informou que: a) o  
46 Coordenador Administrativo do *Campus*, Maikel Douglas Florentino, está em gozo da licença  
47 quinquênio, assumindo a referida coordenação a servidora Roseana Tenutti Setti; b) no dia 29  
48 de março foi realizada a plenária final da II Coepe; c) no início de fevereiro, o MEC repassou  
49 à UFFS 60% (sessenta por cento) do orçamento de custeio e 40% (quarenta por cento) de  
50 capital. Deste montante, aproximadamente R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil  
51 reais foram repassados ao *Campus* Realeza para custeio; d) a Direção do *Campus* recebeu um  
52 Ofício da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
53 (Andifes) solicitando que as Instituições de Ensino Superior realizem, na segunda quinzena de  
54 maio, uma Semana Nacional Universitária, cujo debate deverá tratar do projeto curricular para  
55 o Brasil. O conselheiro Elear Linke informou que o Consórcio CIFRA realizará uma visita  
56 técnica ao aterro sanitário de Urussanga-SC, referência no manejo de resíduos sólidos no  
57 estado de Santa Catarina. A visita ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril e contará com a  
58 participação de prefeitos da região sudoeste do Paraná. O presidente informou que a Fetraf  
59 promoverá, no segundo semestre deste ano, a 4ª Caravana da Agricultura Familiar, sendo que  
60 no dia 23 de maio será realizado um evento na UFFS – *Campus* Laranjeiras, cujo tema  
61 abordará a previdência social e questão agrária. O conselheiro Paulo Czekalski informou que  
62 no dia 12 de julho será realizada, no município de Planalto-PR, a 14ª Festa das Sementes.  
63 Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da  
64 sessão: **2.1** Prorrogação do mandato do Conselho Comunitário; **2.2** Definição do calendário de  
65 reuniões do Conselho Comunitário para 2018; **2.3** Apreciação da minuta substitutiva do  
66 Regimento Interno do Conselho Comunitário. O presidente sugeriu a alteração da ordem da  
67 pauta, ficando como "item 2.1 Apreciação da minuta substitutiva do Regimento Interno do  
68 Conselho Comunitário". A proposta do presidente foi acolhida pelos conselheiros. Passou-se  
69 ao item **2.1 Apreciação da minuta substitutiva do Regimento Interno do Conselho**  
70 **Comunitário.** O conselheiro Marcos Antônio Beal disse que nas reuniões realizadas pela  
71 comissão responsável pela revisão do Regimento Interno vigente, verificou-se a necessidade  
72 de alteração e inclusão de diversos artigos. Diante disso, o conselheiro apresentou ao Pleno  
73 uma minuta substitutiva do Regimento Interno do Conselho Comunitário. O conselheiro  
74 Gilson Voloski sugeriu que a sigla "CONSCOM-RE" seja substituída pelo termo "Conselho  
75 Comunitário. A proposta foi acolhida pelo pleno. Em seguida, o conselheiro Marcos Beal  
76 submeteu à apreciação os destaques da minuta. Passou-se à apreciação do Art. 5º: "Art. 5º O  
77 Conselho Comunitário é composto por: I - 01 (um) representante titular, com seu respectivo  
78 suplente, das instituições partícipes do ato de fundação do Conselho Comunitário, nominadas  
79 no Anexo I desse Regimento; II - 01 (um) representante titular, com seu respectivo suplente, de  
80 novas instituições que requisitarem ingresso no Conselho Comunitário nos termos deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 *Regimento. III - Diretor Geral do Campus Realeza, na condição de membro nato; IV -*  
82 *Coordenador Acadêmico do Campus Realeza, na condição de membro nato; V - Coordenador*  
83 *Administrativo do Campus Realeza, na condição de membro nato; VI - 01 (um) representante*  
84 *titular, com seu respectivo suplente, dos docentes do Campus Realeza, indicado pela*  
85 *Coordenação Acadêmica; VII - 01 (um) representante titular, com seu respectivo suplente, dos*  
86 *servidores técnico-administrativos em educação (STAEs) do Campus Realeza, indicado pela*  
87 *Coordenação Administrativa; VIII - 01 (um) representante titular, com seu respectivo*  
88 *suplente, dos discentes do Campus Realeza, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes*  
89 *(DCE) dentre os estudantes regularmente matriculados nos cursos do campus. § 1º O mandato*  
90 *dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período. § 2º A indicação dos*  
91 *conselheiros será homologada pelo CONSCOM-RE em sua última sessão ordinária do*  
92 *mandato vigente. § 3º Seis meses antes de encerrar o mandato, a presidência encaminhará*  
93 *ofício às entidades para que formalizem a indicação de seus representantes até o dia 30 de*  
94 *outubro do respectivo ano, a fim de viabilizar a homologação dos nomes na última sessão*  
95 *ordinária do Conselho Comunitário." O conselheiro esclareceu que no antigo Regimento*  
96 *Interno, a representação docente era composta por 04 representações, a técnico-administrativa*  
97 *em educação possuía 03 representações e a discente possuía 04 representações. Ademais, nesta*  
98 *minuta em apreciação a representação da comunidade regional foi dividida em duas*  
99 *categorias: entidades fundadoras e novas entidades. Os conselheiros Marcelo Mota e Gilson*  
100 *Voloski defenderam a manutenção de 02 representantes docentes na composição do Conselho.*  
101 *O conselheiro Marcos Beal defendeu a proposta de 01 indicação docente, dada a dificuldade*  
102 *encontrada pela Coordenação Acadêmica para preencher as cadeiras da categoria no Conselho*  
103 *Comunitário. Ademais, sugeriu a supressão do § 2º, visto que há redundância com o disposto*  
104 *no § 3º. O Pleno aprovou a redação do Art. 5º, mantendo 01 indicação para a categoria*  
105 *docente, e acolheu a proposta de supressão do § 2º. Em função disso, foi alterada a numeração*  
106 *dos demais parágrafos. Passou-se à apreciação do Art. 12: "Art. 12. A plenária é a instância*  
107 *máxima de deliberação do CONSCOM-RE. § 1º A plenária instala-se com a presença da*  
108 *maioria simples dos membros adimplentes com seu registro e frequência, e passa a deliberar*  
109 *pelo mesmo quórum, exceto nas situações onde se exige quórum qualificado nos termos deste*  
110 *Regimento. § 2º A falta não justificada em duas reuniões consecutivas ou em quatro*  
111 *alternadas, sem justificativa avaliada e aceita pelo CONSCOM-RE, implica na perda do*  
112 *mandato. § 3º No caso de perda de mandato em decorrência de faltas, a secretaria do*  
113 *CONSCOM-RE entrará em contato com a instituição que o indicou para verificar a*  
114 *necessidade de substituição ou a manutenção do interesse na participação. § 4º Caso a*  
115 *instituição não manifeste interesse em continuar no conselho comunitário ou não responda à*  
116 *consulta da secretaria, será automaticamente excluída do Conselho para o mandato vigente,*  
117 *exclusão que incidirá sobre o cômputo do quórum mínimo para a realização das sessões."*  
118 *Após algumas discussões sobre o quórum para instalação das sessões, o conselheiro Marcos*  
119 *Beal sugeriu a alteração da redação do Art. 12, conforme segue: "Art. 12. A instalação da*  
120 *plenária observa os seguintes quóruns: I - em primeira chamada, a plenária instala-se com a*  
121 *presença da maioria simples dos membros adimplentes com seu registro e frequência; II - em*  
122 *segunda chamada, na plenária instala-se com a presença de 30% dos membros adimplentes*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 *com seu registro de frequência. Parágrafo único. Em ambos os casos descritos nos incisos*  
124 *supra, o quórum deve ser composto por no mínimo metade da comunidade regional." O*  
125 *conselheiro propõe que os §§ 2º, 3º e 4º componham um novo Artigo, numerado como Art. 14,*  
126 *com a seguinte redação: "Art. 14. A falta não justificada em duas reuniões consecutivas ou em*  
127 *três alternadas, sem justificativa avaliada e aceita pelo Conselho Comunitário, implica na*  
128 *perda do mandato. § 1º No caso de perda de mandato em decorrência de faltas, a secretaria*  
129 *do Conselho Comunitário entrará em contato com a instituição que indicou o representante*  
130 *para verificar a necessidade de substituição ou mesmo a manutenção do interesse na*  
131 *participação. § 2º Caso a instituição não manifeste interesse em dar continuidade a sua*  
132 *participação no Conselho Comunitário ou não responda à consulta da secretaria, será*  
133 *automaticamente excluída do Conselho para o mandato vigente, exclusão que incidirá sobre o*  
134 *cômputo do quórum mínimo para a realização das sessões. § 3º As entidades partícipes do ato*  
135 *de fundação do Conselho Comunitário que perderem o direito de participar em decorrência*  
136 *das situações listadas nos parágrafos supra poderão retomar sua participação em novo*  
137 *mandato mediante requerimento simples encaminhado à secretaria do Conselho. § 4º As*  
138 *demais entidades poderão retomar sua participação no Conselho mediante uma das formas*  
139 *indicadas nos Art. 6º a 10 deste regimento." O Pleno aprovou as alterações sugeridas pelo*  
140 *conselheiro Marcos Beal. Em função disso, foi alterada a numeração dos demais Artigos.*  
141 *Passou-se à apreciação do caput do Art. 18: "Art. 18. A presidência e a vice-presidência do*  
142 *Conselho Comunitário serão escolhidas dentre os membros indicados pela sociedade*  
143 *organizada e exercerão seus mandatos por um período de um ano, prorrogável por igual*  
144 *período." O conselheiro Célio Boneti sugeriu que o mandato da presidência e vice-presidência*  
145 *seja por dois anos, prorrogável por igual período, equiparando-se com o mandato dos demais*  
146 *conselheiros. O Pleno aprovou a proposta do conselheiro Célio Boneti. Não havendo mais*  
147 *destaques, o presidente submeteu à aprovação do pleno o texto, na íntegra, do Regimento*  
148 *Interno do Conselho Comunitário, sendo aprovado por unanimidade. Ficou estabelecido que a*  
149 *secretaria fará o levantamento das entidades fundadoras a serem incluídas no "Anexo I" do*  
150 *Regimento. Passou-se ao item **2.2 Prorrogação do mandato do Conselho Comunitário.** O*  
151 *presidente propôs a prorrogação do mandato 2016-2018 do Conselho Comunitário até 31 de*  
152 *dezembro de 2018, considerando que o referido mandato encerra-se em junho deste ano e não*  
153 *haveria tempo hábil para realizar o processo de indicações conforme estabelecido no novo*  
154 *Regimento Interno. O pleno aprovou a prorrogação do mandato do Conselho Comunitário, nos*  
155 *termos propostos pelo presidente. Passou-se ao item **2.3 Definição do calendário de reuniões***  
156 *do Conselho Comunitário para 2018. O presidente explicou que são realizadas quatro*  
157 *sessões ordinárias do Conselho Comunitário por exercício, podendo ser realizadas sessões*  
158 *conjuntas com o Conselho do Campus. Questionou o pleno sobre a realização das sessões na*  
159 *quinta-feira, sendo todos os conselheiros favoráveis a proposta. Em seguida, o presidente*  
160 *propôs o seguinte calendários de reuniões: a) 2ª Sessão Ordinária: 14 de junho de 2018; b) 3ª*  
161 *Sessão Ordinária: 11 de outubro de 2018; c) 4ª Sessão Ordinária: 13 de dezembro de 2018. O*  
162 *calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O presidente sugeriu*  
163 *o apontamento de algumas pautas para serem objeto de discussão nas próximas reuniões. O*  
164 *conselheiro Luiz Pirin sugeriu que seja realizada uma discussão sobre a saúde pública,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 | abordando questões sobre a qualidade da água, destinação de resíduos, utilização de  
166 | agrotóxicos, dentre outros. O conselheiro Gilson Luís Voloski propôs uma discussão sobre o  
167 | ingresso, permanência e evasão no âmbito da UFFS. O conselheiro Antonio Myskiw sugeriu  
168 | uma pauta sobre a precarização do ensino básico e superior. O conselheiro Marcos Beal propôs  
169 | uma discussão, com participação da Reitoria, sobre a implantação do curso de Graduação de  
170 | Administração Pública. As pautas propostas para as próximas sessões deste Conselho foram  
171 | acolhidas pelos conselheiros. Sendo dezessete horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão,  
172 | da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a  
173 | presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

DIEGO SIGMAR KOHWALD  
Presidente do Conselho Comunitário

SUELLEN KAROLINY SERGEL  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados